



PORTARIA Nº 441 DE 13 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23397.000901/2012-32:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 14 de dezembro de 2012, Retribuição por Titulação à Professora EDIVANE PEDROLO, lotado no Câmpus Curitiba, pela conclusão em 05.12.2012, do Curso de Mestrado em "Enfermagem", emitido pela Universidade Federal do Paraná-UFPR.
2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D102, para o Nível D301, pela titulação apresentada.


Neide Alves